ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 042A/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MARÇO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ABDALA COURI,** brasileiro, divorciado, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Quirinópolis, inscrito no CPF sob o número **042.078.741-00,** portador da Cédula de Identidade RG **152657,** SSP-MG, residente e domiciliado na Avenida Lazaro Xavier n. 18 – Centro, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cada, perfazendo o montante de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo único, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem à cidade de Goiânia – Goiás, nos dias 03 e 04 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 02 / 03 / 17